

## ECONOMIA

**M1.** Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1).

**M2.** Incrementar em 30% o número de novas empresas na cidade até 2020.

**M3.** Attingir a marca de 4 bilhões de dólares em investimentos externos diretos até 2020.

**M4.** Capacitar, pelo menos, 36.000 pessoas no Programa Oficina para o Emprego (OPE), através

## ❖ RIO GLOBAL, PRODUTIVO, INOVADOR E DE OPORTUNIDADES

da oferta de 40.000 vagas, até 2020.

**M5.** Realizar compras municipais nas Zonas Francas Sociais em, no mínimo, R\$ 60 milhões até 2020.

**M6.** Aumentar em 20% o número de turistas nacionais e internacionais na cidade até 2020.

**M7.** Fomentar 100 projetos de Inovação captados em zonas de risco e de baixo IDH até 2020.

## SOCIAL

**M8.** Ter 85% dos atendimentos realizados nas UPA e CER, dentro dos tempos esperados para cada faixa de risco, considerando o tempo entre o registro do Boletim de assistência Médica e o início do atendimento médico, até 2020.

**M9.** Reduzir à metade o % de pacientes que ficam em período superior a 24 horas nas unidades de emergência, UPA e CER, considerando os resultados médios obtidos em 2016, até 2020.

**M10.** Ter 85% de usuários das UPA e CER e da Atenção Primária da rede municipal, satisfeitos com o atendimento recebido após intervenção, até 2020.

**M11.** Realizar 85% das cirurgias eletivas de catarata, hérnia, vesícula, genito-urinária, pediátricas e varizes, no prazo máximo de 180 dias contados a partir da data da primeira consulta pré-cirúrgica registrada no SISREG, até 2020.

**M12.** Reduzir em 20% o tempo médio de permanência nos leitos de internação dos hospitais da rede municipal, excluídos hospitais psiquiátricos, até 2020.

**M13.** Implantar 11 novas policlínicas e reestruturar 9 policlínicas existentes até 2020.

**M14.** Ter 75% dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) realizados em até 90 dias, até 2020.

**M15.** Ter 100% de cobertura da Equipe Saúde da Família em bairros com Índice de Desenvolvimento Social menor que 0,55, até 2020.

**M16.** Ter 85% de Taxa de cura de tuberculose pulmonar bacilífera, até 2020.

**M17.** Reduzir mortalidade infantil para valor inferior a 9,5 por 1.000 nascidos vivos até 2020, garantido que nenhuma região de planejamento supere 10,5.

## ❖ SAÚDE PREVENTIVA E EMERGÊNCIA SOCIAL

**M18.** Reduzir mortalidade materna para valor inferior a 58 por 100.000 nascidos vivos, até 2020.

**M19.** Aumentar o número de atividades de fiscalização da Vigilância Sanitária em 100%, até 2020.

**M20.** Ampliar para 4.000 vagas o serviço de acolhimento, recuperação ou reabilitação, até 2020.

**M21.** Triplicar o atendimento da Mulher vítima de Violência, tendo como ano de referência dezembro de 2016, ampliando o Centro de Atendimento à Mulher - CEAM para zona oeste e zona norte, até 2020.

**M22.** Ter 90% das crianças de 0 a 6 anos cadastrada na Estratégia de Saúde da Família (ficha A), com protocolo único intersetorial cumprido, até 2020.

**M23.** Reduzir o grau de vulnerabilidade em 95% das famílias em situação de extrema pobreza, dos 180 territórios da Cidade (setores censitários do IBGE), até 2020.

**M24.** Implantar 2 novos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência, sendo um voltado para o Autismo tendo como foco a zona oeste e o centro, até 2018.

**M25.** Instituir o Selo de Direitos Humanos na cidade do Rio de Janeiro e ter 25 instituições com a chancela do Selo, até 2020.

**M26.** Ampliar em 50% o quantitativo de famílias beneficiárias do programa Cartão Família Carioca, até 2020.

**M27.** Quintuplicar o número de idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, no Programa Complementar de Transferência de Renda, até 2020.

**M28.** Fornecer 3 milhões de refeições entre almoço e café da manhã nos restaurantes populares, anualmente a partir de 2018.

## ❖ CAPITAL HUMANO NA FORMAÇÃO DO CARIOCA

**M37.** Ter o IDEB da Rede Pública Municipal igual ou superior a 5,5 para os Anos Finais, e nenhuma escola com IDEB abaixo de 3,6 até 2019.

**M38.** Ter, até 2020, em 100% das Escolas da Rede Municipal atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz.

**M39.** Ter 20 atletas de excelência oriundos dos Polos Regionais treinados nos Polos de Excelência, até 2020.

**M40.** Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade em 2020.

**M41.** Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município qualificados segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura até 2020.

**M42.** Implantar Programa Vale-Cultura, até 2020.

## ❖ RIO SEGURO E VIGILANTE

**M46.** Criar o Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP), até 2018, para incrementar a Política da Guarda de Proximidade na cidade do Rio de Janeiro.

**M47.** Ampliar em 1.160 o número de câmeras de vigilância do município até 2020, sendo 160 do município e 1000 de parcerias com a iniciativa privada.

**M48.** Expandir para 100% o sistema de cerco eletrônico das faixas de trânsito, até 2019.

**M29.** Criar 40 mil vagas em creche até 2020.

**M30.** Criar 15 mil vagas em pré-escola até 2020.

**M31.** Expandir para 45% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

**M32.** Reduzir o percentual de distorção idade-série da Rede em 20% dos Anos Finais até 2020.

**M33.** Reduzir o percentual de distorção idade-série da Rede em 35% dos Anos Iniciais até 2020.

**M34.** Reduzir a reprovação por frequência no 1º e 2º ano pela metade até 2020.

**M35.** Garantir que todos os alunos ao final do 2º Ano estejam no nível adequado em Leitura, Escrita e Matemática em 2020.

**M36.** Ter o IDEB da Rede Pública Municipal igual ou superior a 6,1 para os Anos Iniciais, e nenhuma escola com IDEB abaixo de 4,0 até 2019.

**M43.** Reduzir em 50% os índices criminais de baixa letalidade na orla da Cidade do Rio de Janeiro, até 2020.

**M44.** Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em policiamento comunitário e vigilância ostensiva da cidade (extramuros) diariamente até 2020.

**M45.** Implantar 24 Unidades de Proximidade da Guarda Municipal (UPGM), transformando as Inspetorias da Guarda Municipal (IGM) e Unidades de Ordem Pública (UOP) até 2020.

## URBANO AMBIENTAL

**M49.** Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da mesma região, até 2019.

**M50.** Reduzir em 27%, até 2020, a quantidade de resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários.

**M51.** Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem.

**M52.** Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020.

**M53.** Aumentar para 68% a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto com tratamento na AP 4 ao final de 2020, através da Concessão dos serviços de esgotamento.

**M54.** Alcançar 70 km de margens de corpos hídricos com atividades de manutenção até 2020.

**M55.** Aumentar a área protegida da cidade em 4.000 ha até 2020.

**M56.** Alcançar 80 toneladas de alimentos comercializados em feiras agroecológicas até 2020.

**M57.** Plantar, até 2020, 120.000 novas mudas de árvores em logradouros públicos (vias,

## ❖ RIO VERDE, LIMPO E SAUDÁVEL

praças, parques urbanos e jardins), garantindo a sua manutenção por no mínimo 1 ano.

**M58.** Executar 1.200 metros das obras e intervenções necessárias no trecho 1, na Bacia do Rio Acari, até 2020.

**M59.** Implantar 6,7 km de macro drenagem nos Rios Tindiba, Grande, Covanca e Pechincha, na Bacia de Jacarepaguá até 2019.

**M60.** Emitir certificação de construção sustentável para 10% das novas edificações até 2020.

**M61.** Implantar o programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes.

**M62.** Implantar o Programa Espaço Urbano Completo em pelos menos 15.000 m2 de ruas da Cidade até 2020.

**M63.** Implantar instrumentos de incentivo ao desenvolvimento e aproveitamento de energia renovável, alcançando 60 adesões ao Programa Rio Solar até 2020.

**M64.** Reduzir 20% das emissões de gases de efeito estufa até 2020, em relação ao nível de emissões no ano de 2005.



Mais humano e solidário



## METAS ESTRATÉGICAS

### URBANO AMBIENTAL

- M65.** Ter planos urbanísticos atualizados para pelo menos 30% da área da Cidade até 2020.
- M66.** Executar 185.000 m<sup>2</sup> de intervenções de qualificação urbana com foco no pedestre em locais de conexão de transportes, até final de 2020.
- M67.** Lançar Procedimento de Manifestação de Interesse para realização da Operação Urbana Presidente Vargas até 2017.
- M68.** Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de violência registradas, conforme levantamento realizado em 2017.
- M69.** Reduzir em 40% o consumo de energia elétrica da iluminação pública até 2020.
- M70.** Implementar 12 km de rotas acessíveis até 2020.
- M71.** Implementar um Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP, de acordo com as normas do DNIT, a partir da análise do estado de conservação de toda a malha viária da cidade até 2020.
- M72.** Implantar 10 projetos relevantes de preservação do patrimônio e da paisagem cultural da cidade até 2020.
- M73.** Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020.
- M74.** Concluir os estudos para Requalificação Urbana de Rio das Pedras até 2018.

### ❖ TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVO E CONECTADO

- M75.** Beneficiar 100.000 domicílios com procedimentos de regularização urbanística e fundiária até 2020.
- M76.** Garantir que 14.204 moradias não estarão em área de alto risco geológico-geotécnico no Maciço da Tijuca até 2020.
- M77.** Contratar 20.000 Unidades Habitacionais até dezembro de 2020.
- M78.** Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil até 2020.
- M79.** Desenvolver os estudos para implantação de 40,4 km de novas ligações da Rede Estrutural de Transportes, implantando e operando, no mínimo 15% destes novos corredores até 2020.
- M80.** Reduzir em, pelo menos, 50% o tempo de deslocamento nos serviços expressos de todos os corredores BRT implantados até 2017, no horário de pico.
- M81.** Reduzir o nível médio de ocupação dos ônibus articulados, considerando os serviços mais carregados do BRT, através da promoção de melhorias no Sistema até 2020.
- M82.** Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.
- M83.** Elaborar e implantar o Plano Diretor Cicloviário até 2020.

### GOVERNANÇA

- M84.** Instituir o "Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência" (SMPSR) até 2020.
- M85.** Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia a partir de amplo debate com os servidores até 2020.
- M86.** Incluir a cidade do Rio de Janeiro em, pelo menos, um programa de âmbito nacional e um programa de âmbito internacional, de avaliação de indicadores de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela cidade aos seus cidadãos, até 2020.
- M87.** Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção até 2020.
- M88.** Implantar os 7 eixos da Gestão Responsável na Prefeitura até 2020.
- M89.** Alcançar nota máxima no Ranking de Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União até 2020.
- M90.** Reduzir 30% do risco operacional dos serviços da Prefeitura associados ao ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC até 2020.
- M91.** Atingir o índice de satisfação com o atendimento ao cidadão de 81,4% até 2020.
- M92.** Proporcionar receita adicional anual de R\$ 900 milhões, em média, a partir de 2018 e até 2020, ao montante de IPTU, ISS e ITBI arrecadado em 2017.
- M93.** Implantar o Orçamento Base Zero em três órgãos da Administração Pública Municipal até 2020.

### ❖ GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS

- M94.** Implantar o modelo de Descentralização Administrativa na Prefeitura do Rio de Janeiro até 2020.
- M95.** Celebrar termos de cooperação técnica com os 20 municípios que compõem a Região Metropolitana até 2020.
- M96.** Interromper o processo de descapitalização do Fundo de Previdência dos Servidores da Prefeitura do Rio e criar plano para o equacionamento do déficit atuarial até 2020.
- M97.** Implantar 80% dos Processos Administrativos em processo digital até o final de 2020, tendo como referência o ano de 2016.
- M98.** Emitir 100% das licenças de obras em até 7 dias após envio de toda a documentação e aprovação por demais órgãos a partir de 2018.
- M99.** Implantar o Sistema Ambiental Online e garantir que, em 2020, ao menos 60% das licenças ambientais sejam expedidas pelo novo sistema.
- M100.** Aprovar Legislação Municipal, alterando o percentual máximo da receita corrente líquida para contratação de Parcerias Público-Privadas, de forma a alcançar o teto máximo estabelecido na legislação federal até 2020.
- M101.** Utilizar o limite máximo da Receita Corrente Líquida estabelecida na legislação vigente em projetos aprovados no Conselho Gestor do PROPAR-RIO até 2020.